

LEI Nº 012/93

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de Lagoa Grande, através de seus representantes na Câmara DECRETADA, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

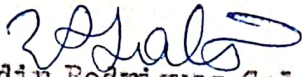
Art. 1º - A rua pública que tem início na lagoa com sentido a Presidente Olegário, onde estão localizadas as casas construídas pelo Sr. Josino Guimarães para os trabalhadores de sua fazenda, até então denominada Benedito Valadares, passa a denominar rua ALTINO GUIMARÃES.

Art. 2º - A mudança se justifica pelos relevantes serviços prestados a este município pelo Sr. ALTINO GUIMARÃES que acreditou em nossa região e aqui investindo economicamente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a toda autoridade a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 22 de janeiro de 1993.


Valdir Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal


Cassimiro Galvão Filho
Secretário